

Biblioteca Escolar

CLUBE DESAFIA-TE A COMUNIC@R

O **Clube Desafia-te a Comunic@r** é uma iniciativa da educadora social e da técnica superior de tecnologias da informação e comunicação (TIC) do agrupamento, em articulação com a Biblioteca Escolar, dirigida aos alunos de todos os ciclos de escolaridade. O clube iniciará as suas atividades no ano letivo 2022/2023.

Art.º I Objetivos

O Clube *Desafia-Te a Comunic@r* tem como objetivos:

- Promover o pensamento e espírito críticos;
- Promover estratégias de pensamento criativo;
- Potenciar o trabalho individual e coletivo;
- Estimular a autonomia;
- Desenvolver a comunicação verbal e a expressão oral;
- Potenciar a resolução de problemas;
- Estimular a tomada de decisão responsável;
- Promover o planeamento e execução de projetos.

Art.º II Funcionamento

1. O clube funcionará semanalmente, à 6.ª feira, entre as 14.30h e as 15.30h, na Biblioteca Escolar;
2. As sessões serão orientadas/dinamizadas pela educadora social, pela técnica superior de TIC e pela professora bibliotecária;
3. A participação nesta atividade pedagógica é livre, mas pressupõe a inscrição prévia, com autorização do Encarregado de Educação, e a declaração de que se conhecem os seus objetivos e as regras do seu funcionamento.
4. Os membros do Clube devem respeitar-se mutuamente e cumprir as regras básicas de boa convivência e bom senso, caso não o façam reserva-se o direito aos elementos dinamizadores do Clube de anular a sua inscrição.
5. A periodicidade e a calendarização das sessões podem ser alteradas de acordo com critérios de conveniência e disponibilidade dos membros do clube;

Art.º III

Membros

1. Podem ser membros do Clube, no ano letivo 2022/2023, os alunos do 1.º, do 2.º e do 3.º ciclo de escolaridade;
2. Para ser membro do Clube será feita uma inscrição prévia, acompanhada da declaração de que se conhece e aceita o seu estatuto e o seu funcionamento.
3. O membro do Clube *Desafia-Te a Comunic@r* **tem o direito de:**
 - a) Participar nas várias atividades promovidas pelo Clube, de acordo com os seus interesses e disponibilidade de tempo;
 - c) Ser orientado na atividades propostas e acompanhado nas suas dificuldades.
4. O membro do Clube *Desafia-Te a Comunic@r* **tem o dever de:**
 - a) Ter uma participação ativa;
 - b) Partilhar as suas experiências;
 - c) Ser responsável, cumprindo o estipulado neste documento.

Art.º IV

Atividades e sua divulgação

1. As atividades do Clube *Desafia-Te a Comunic@r* serão divulgadas a toda a comunidade escolar, pelos meios considerados mais pertinentes e eficazes, nomeadamente através da página do Agrupamento.

Art.º V

Atribuição de prémios e certificados

1. O Clube *Desafia-Te a Comunic@r* atribuirá prémios de participação nas várias atividades.
2. Serão também criados certificados de participação nas atividades do Clube.

Art.º VI

Penalizações

1. O membro do Clube *Desafia-Te a Comunic@r* **pode ser suspenso**, temporária ou definitivamente, por:
 - a) não cumprir os prazos;
 - b) não participar nas atividades do Clube;
 - c) manifestar um comportamento inadequado.

Arronches, outubro de 2022